



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

EXCELENTESSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ,
SR. MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR

Caro Prefeito,

Estamos enviando a você a nossa pauta de reivindicações para o dissídio de 2026 que acontece no mês de janeiro de cada ano. Esta é a lista que expõe todos os anseios do setor público municipal de Tatuí. Esperamos que o senhor leia, estude e nos dê um retorno com a proposta **por escrito e assinada**, como forma de se **comprometer** com toda a categoria.

1. CLÁUSULAS ECONÔMICAS

A) Reajuste Salarial – a Prefeitura Municipal Tatuí se compromete a reajustar os vencimentos do funcionalismo público municipal, repondo o índice de inflação dos últimos 12 meses (INPC), nos termos previstos na Constituição Federal.

B) Aumento Real – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a conceder aos servidores um aumento real de **10% (dez por cento)**, a título de recomposição e **valorização** da categoria, em razão de políticas anteriores que **arrocharam e defasaram** os vencimentos.

C) Cesta Básica – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a reajustar a cesta básica para **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, considerando as altas de preços que **diminuíram** o poder de compra deste benefício. A Prefeitura de Tatuí somente descontará a cesta básica do servidor se houver **três faltas injustificadas**.

D) Abono Anual – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a transformar o **quinquênio em anuênio**, de modo que, a cada ano, o servidor receba **1% (um por cento)**, medida que valoriza o serviço público e beneficia o servidor na



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

aposentadoria e no acréscimo anual dos vencimentos, evitando a perda de tempo de serviço.

E) Cesta de Natal – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a conceder uma **Cesta de Natal** a todos os servidores públicos, como forma de **reconhecimento** por um ano de trabalho dedicado à população Tatuiana.

F) Faltas Abonadas – a Prefeitura Municipal de Tatuí concederá a todos os servidores públicos **seis faltas abonadas**, equiparando as demais secretarias à Secretaria da Educação.

G) Auxílio Transporte – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a conceder **auxílio transporte** por meio de transporte público aos servidores que não residem em Tatuí.

H) Declaração Médica – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a regulamentar a entrega de **declaração de comparecimento** a consultas médicas e exames, para **justificar** ausência do servidor **sem desconto de horas**;

I) Transferência – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a **comunicar** o servidor, em caso de transferência, com no **mínimo 30 dias de antecedência**.

J) Concurso Público – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a realizar **novos concursos públicos** para suprir a falta de servidores em diversos setores.

K) Reenquadramento de Cargos – a Administração Municipal se compromete a rever as categorias com **defasagem** salarial, sendo os cargos em questão:

Cargo	Letra Atual	Reenquadramento
Eletricistas	A	E
Pintores	A	E
Auxiliares de Farmácia	B	E
Monitores educadores guias	D	F



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

Oficiais ad hoc	A	C
Pedreiros	A	E
Lavadores de veículo	A	C
Poda e corte	A	D
Encanadores	A	C
Técnicos agropecuários	D	F
Inspetores de alunos	B	D
Agentes de organização escolar	B	E
Fiscais ambientais	G	L
Operadores de máquinas	D	H
Agentes de trânsito	C	E
Auxiliares de enfermagem	C	D
Técnicos de enfermagem	E	F
Auxiliares de saúde bucal	C	E
Enfermeiros	H	I
Fiscais de postura	E	G
Motoristas	D	F
Entrevistadores sociais	B	D
Secretários de escola	C	F

L) Plano de Carreira – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a fazer um estudo de impacto para a implementação do **plano de carreira** já elaborado e custeado pela administração pública.

M) Recursos do FUNDEB – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a tratar com **transparência** os recursos do FUNDEB.

N) Licença-Prêmio – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a estudar a possibilidade de **dividir a licença-prêmio** em períodos de 15 dias, permitindo também o recebimento de **50% do benefício em pecúnia**.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

O) Férias em pecúnia – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a possibilitar o recebimento de **dez dias** de férias em pecúnia;

P) Correção de Salário – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a criar legislação que corrija **erros de pagamento salarial**, garantindo a regularização do valor devido ao servidor em até **cinco dias**.

2. CLÁUSULAS SOCIAIS

A) Segurança do trabalho – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a conceder **todos os equipamentos de segurança do trabalho**, individuais e coletivos, sob pena de paralisação das atividades. Ressalta-se que o município ainda não possui **legislação específica** sobre acidentes de trabalho, promessa feita nas gestões de 2010, 2013, 2017 e na atual.

B) Lazer – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a **doar uma área de lazer** administrada pelo Sindicato, destinada ao servidor público.

C) Saúde do trabalhador – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a **priorizar** o atendimento dos servidores na rede pública de saúde (estudando a possibilidade de um posto exclusivo para servidores ativos e inativos).

E) Acidente de trabalho - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a rever a falta de uma legislação para acidente de trabalho, a qual foi um compromisso da gestão que seria realizado em até 30 dias assim que tomou posse, porém até o momento não foi feito, tendo em vista que desde 2008 não temos uma legislação (as gestões de 2013 e 2017 se comprometeram e não cumpriram);

F) Médico do trabalho - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a providenciar atendimento pelo médico do trabalho adequado para os horários de trabalho dos servidores e a exigir a troca de atestados somente para atestados com duração a partir de 3 dias;



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

G) Declarações – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a converter a declaração de consultas médicas em atestados pelo médico do trabalho, considerando a falta abonada;

H) Cuidados com a saúde - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a providenciar médico de fácil acesso quando necessário, principalmente para atendimentos de demandas de saúde mental;

I) Readaptação - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a rever a regulamentação da readaptação garantindo os direitos legais dos readaptados e a realizar as readaptações com rol de atribuições, dependendo de cada caso e sua capacidade laborativa médica, estipulando prazo para nova perícia;

J) Avaliações - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a realizar avaliações mais específicas para cada cargo no exame admissional;

3. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 1. Regulamentação** - a Prefeitura Municipal Tatuí se compromete a fazer REGULAMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS EM CRECHES e ESCOLAS (horários de entrada e saída, férias, critério para a escolha das auxiliares, escolha de horários de forma justa, etc.)
- 2. Relógios ponto** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a implantar relógios de ponto em todos os setores, escolas, departamentos, ginásios de esportes, na Secretaria da Educação, entre outros;
- 3. Horas extras** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a pagar horas extras para os professores, monitores ou funcionários que ficarem com criança depois do expediente;
- 4. Jornada de seis horas** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a implantar a jornada de seis horas para todos os Servidores lotados na Secretaria da Educação;



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

5. **Férias coletivas** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a fazer a implantação das Férias Coletivas nas creches em janeiro, acompanhando o cronograma das escolas municipais;
6. **Laudo de insalubridade** - A PMT se compromete a promover a visita dos técnicos de segurança do trabalho nas creches para fazer novo laudo de insalubridade;
7. **Segurança do trabalho** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a suprir todas as creches e escolas de material de segurança de trabalho e extintores de incêndio;
8. **Número de crianças x adultos** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a observar nas creches a quantidade de adultos com a quantidade de crianças (razão criança X adulto);
9. **Estatuto do magistério** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a realizar a reformulação do Estatuto do Magistério;
10. **Avaliação anual** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a criar espaços de discussão a respeito das avaliações anuais dos servidores da educação;
11. **Período probatório** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a fiscalizar rigorosamente o período probatório com relatórios diários e mensais de cada superior;
12. **Pontuação** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a alterar a portaria referente a pontuação dos professores, não permitindo que os mesmos venham a perder pontuação de cursos feitos.
13. **Segurança** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a retornar segurança para todas as escolas;
14. **Defasagem de funcionários** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a suprir a falta no quadro de funcionários, nas escolas que estão em defasagem (inspetor de alunos, serviços gerais, cuidadores, professores de AEE e outros);



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

15. **Estrutura física** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a melhorar permanentemente as estruturas físicas das escolas (quadra de esportes, bibliotecas, refeitórios, mobília, lousas e outros);
16. **Calendário escolar** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a entregar o calendário escolar pronto e homologado nos primeiros dias do ano letivo;
17. **Horários PEBII** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a manter os horários dos PEBII fixo na sua unidade escolar, sem mudança da grade de horários durante o seu período;
18. **Horário de HTPC** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a manter os horários de HTPC (manter o horário das 10h40 para os professores PEI);
19. **Formações** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a realizar as formações dentro do horário de HTPC;
20. **PEBII** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a estabelecer portaria esclarecendo os dias de convocação e horários a serem cumpridos pelos PEBII;
21. **Suporte pedagógico** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a com o cumprimento de visitas regulares do suporte pedagógico nas escolas;
22. **Atribuição de aulas** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a alterar a portaria de atribuição de aulas (primeiramente atribuir para os professores da sede, depois realizar a remoção) valorizando os professores titulares que permanecem na mesma sede;
23. **Substituição no contra turno** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a realizar um cadastro de professores que desejam substituir, no seu contra turno, durante o ano letivo;
24. **Horário corrido** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a permitir que, na ausência do suporte pedagógico na escola durante o horário de HTPC, os professores possam cumprir esse horário corrido;



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

25. **Escala** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a manter uma tabela, com o nome e horários específicos de cada servidor (entrada e saída), anexada em lugar visível ao público;
26. **Cargo de professor substituto** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a igualar a hora/aula do professor substituto a hora/aula do professor e extinguir o cargo de professor substituto.
27. **Pagamento de substituição** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a regulamentar o pagamento das horas/aulas em caráter de substituição;
28. **Progressão funcional** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a incluir a pós graduação na grade de progressão funcional acadêmica (2,5%).
29. **Lei Lucas** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a realizar treinamento para capacitação com aulas práticas e teóricas para os servidores da educação, conforme exige a Lei Lucas, lei federal de 13.722/2018.
30. **Protocolo de Enfermagem** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a reavaliar o protocolo de enfermagem, assim como garantir que será seguido de forma mais rigorosa.
31. **Descanso de quinze minutos** – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a regulamentar o descanso de quinze minutos para os professores da educação infantil.
32. **Auxiliares de serviços educacionais** – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a pagar o adicional de insalubridade aos auxiliares de serviços educacionais e conceder a jornada de trabalho de seis horas diárias às mesmas.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

B) SECRETARIA DA SAÚDE

1. **Piso da Enfermagem** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a não medir esforços para **incorporar no salário base o complemento do piso salarial da enfermagem**;
2. **SAMU** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a pagar a insalubridade de 40% aos servidores que atuam efetivamente como motoristas/profissionais da enfermagem nas viaturas do Samu;
3. **Condutores de ambulância** – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a promover atos executivos necessários para a regulamentar a atividade dos motoristas condutores de ambulância de acordo com a Lei Federal 15.250/2025.
4. **Estrutura** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a avaliar a necessidade de melhorias na estrutura física, materiais e equipamentos de trabalho nas unidades de saúde.
5. **Auxiliares de Enfermagem** – A Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a extinguir o cargo de auxiliar de enfermagem, migrando assim os servidores lotados nesse cargo para o cargo de Técnico de enfermagem, concedendo aos mesmos um prazo para a regularização referente à formação e conselho.

C) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

1. **Periculosidade** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a conceder periculosidade aos vigias patrimoniais, pela exposição de risco a vida;

D) GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1. **Vale refeição** – a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a conceder à GCM vale refeição;



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

2. **Subsídio de Convênio Médico** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a conceder GCM subsídio em convênio médico particular;
3. **Seguro de Vida** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a fazer melhorias no seguro de vida da CGM;
4. **Reenquadramento** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a realizar o reenquadramento de letra no salário da GCM;
5. **Aposentadoria** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a garantir a progressão de uma classe após a aposentadoria.
6. **Horário de Janta/almôço** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete se compromete a conceder duas horas de janta/almôço para os servidores que atuam em jornadas de 12/24 e 12/48.
7. **RET** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete com a revisão e regulamentação do RET com aumento de 15 % para os servidores da guarda que trabalham em serviços ostensivos.
8. **Plano de Carreira** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a revisar o plano de carreira, visando destravar a progressão funcional, retirando a obrigatoriedade do nível superior para subir de classe.
9. **Horas Extras** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a conceder o direito de fazer horas extras à GCM.
10. **Reestruturação** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a reestruturar a porcentagem dos cargos de inspetor, sub inspetor e classe distinta.
11. **Aposentadoria Especial** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a conceder aposentadoria especial aos guardas civis municipais conforme prometido.
12. **Segurança do trabalho** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a fornecer gás pimenta para todos os que trabalham em viaturas.

D) SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

1. **EPI** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a priorizar as compras de uniformes. Materiais de EPI coletivos e individuais, botas, luvas e principalmente protetor solar de qualidade;
2. **Relógio Ponto** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a instalar no setor de obras, relógio ponto com impressão da via do servidor com horário;
3. **Higiene** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a buscar soluções para o grande número de pombas que estão causando muita sujeira de fezes no local;
4. **Bebedouro** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a realizar a manutenção do bebedouro de água e troca do filtro;

E) SECRETARIA DA AGRICULTURA

1. **EPI** - A Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a manter os materiais coletivos e individuais (EPI) por conta de manusear produtos deteriorados;
2. **Pagamento** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a realizar o pagamento do salário no último dia do mês;

F) APOSENTADOS

1. **Auxílio nutricional** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a conceder aos SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS um auxílio nutricional com o valor de uma cesta básica como forma de reconhecimento aos trabalhos prestados à população;
2. **Atendimento à saúde** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a priorizar o atendimento nos estabelecimentos de saúde pública a todos os SERVIDORES APOSENTADOS;

G) SINDICATO



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

- 1. Liberação** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a liberar mais um diretor eleito para o mandato atual do Sindicato dos Servidores Públicos de Tatuí e Região, para exercer atividades sindicais lotado na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região.
- 2. Área de Lazer** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a doar uma área de lazer administrada pelo sindicato para os servidores públicos.
- 3. Diretoria** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a liberar os diretores eleitos para o mandato atual do Sindicato dos Servidores Públicos de Tatuí e Região para a participação das reuniões sindicais.
- 4. Participação de cursos** - a Prefeitura Municipal de Tatuí se compromete a liberar os diretores eleitos para o mandato atual do Sindicato dos Servidores Públicos de Tatuí e Região para a participação de cursos, congressos, simpósios, convocações das centrais sindicais, entre outras atividades sindicais, desde que não ultrapasse 10 dias anuais.

ENCERRAMENTO

Caro Prefeito de Tatuí, todos sabemos que as cidades do interior estão em crise, as administrações municipais têm deixado de investir no setor industrial e de comércio, dedicando-se a investir no setor imobiliário. Esses novos empreendimentos trouxeram para nossa cidade bairros inteiros com cidadãos que carecem de atendimentos realizados por nós. Em contrapartida, a administração não tem investido em pessoas, o que causou um imenso déficit de mão de obra no setor público.

Servidor público é gente que cuida de gente. No nosso setor, não adianta investir em máquinas ou prédios, pois não são eles que fazem o trabalho. É preciso investir nas pessoas que atendem à demanda do povo de Tatuí, e é por isso que estamos aqui, mais um ano, pedindo uma remuneração digna ao trabalho que fazemos. Mudanças que



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ E REGIÃO

Rua Francisco Camargo Penteado, 210 – Jd. Lucila

Contato: 15 3451-8201

mostrem reconhecimento e valorização da nossa categoria que educa, cuida, alimenta, diagnostica, limpa, constrói, reforma, conserta, organiza, assegura, protege, acolhe etc.

Fazem 2 anos que o senhor não contempla sua equipe com um aumento real, já que a inflação medida pelo instituto não é real na nossa casa. Ano após ano, nossa família vem sentindo o efeito do arrocho salarial enfrentado por nós, servidores. Isso tem nos deixado decepcionados. O senhor é um de nós e poderia ter um olhar mais carinhoso com sua categoria. Antes de cuidar do filho dos outros, temos a obrigação de cuidar dos nossos, e o serviço público deveria ser a prioridade de qualquer administração.

Somos nós quem executamos os serviços pagos pela população através dos impostos. Nós somos a mola propulsora de qualquer serviço público. Pensando assim, pedimos ao senhor que olhe com carinho os pedidos dos servidores e prepare um dissídio digno para quem trabalhou muito para que sua administração prospere.

Contamos com você, companheiro!

MARIA CLÁUDIA ADUM

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região